



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.092/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 365/2025, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que que Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir no mês de outubro “O dia Municipal de Conscientização da Psoríase” e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica incluído no Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, o e Datas Comemorativas do Município de Vitória, “O Dia 29 de outubro como o dia Municipal de Conscientização da Psoríase”, a ser comemorado.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização da Psoríase tem por objetivos:

- I – Informar e conscientizar a população sobre a psoríase, suas causas, sintomas, formas de tratamento e preconceitos enfrentados pelos pacientes;
- II – Estimular ações educativas e campanhas públicas junto às unidades de saúde, escolas, universidades e meios de comunicação;
- III – Promover palestras, eventos e atividades voltadas para a saúde da pele e qualidade de vida dos pacientes;
- IV – Estimular o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado aos serviços de saúde.

**Art. 3º** As ações previstas nesta Lei poderão ser organizadas em parceria com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, especialmente aquelas voltadas à dermatologia e defesa dos direitos das pessoas com doenças crônicas.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, bem como firmar convênios e parcerias para a execução das atividades previstas.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, não implicando obrigatoriedade de suplementação imediata.

**Art. 6 º** O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

<b>MÊS/DIA</b>	<b>TIPO</b>
<b>OUTUBRO/29</b>	<b>DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PSORÍASE</b>

**Art. 7 º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de maio de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues  
**PRESIDENTE**

Maurício Leite  
**2º SECRETÁRIO**

Davi Esmael  
**1º SECRETÁRIO**

João Flávio  
**3º SECRETÁRIO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300037003800390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 06/05/2026 13:47

Checksum: **E0A05678861940F9FDDA7F323094274C484CB1B00147186D9646271D3EDB0D66**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 06/05/2026 16:29

Checksum: **4964A7FD4152A8C46B48DC987B6651B3A1F54DB0194B091495106BAF9016C788**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 07/05/2026 10:49

Checksum: **1BF9ED944EEF20AF8B5CBCA06B250445EA5DB56A92C07F424D74A59644126E4F**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 07/05/2026 11:07

Checksum: **0F0BD64709F85A7CFD10C14785EB1278CDAE0F5AC0F65F4DBC6FAF6E4D8D2396**